



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

TERMO Nº 22/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CARLOS ROBERTO BUENO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Paul Madon, n.º 423 – Bairro Centro, Rafard/SP, e a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 04.248.764/0001-51, com endereço na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, n.º 1.646 – Sala 11 a 22 – Vila Pires, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Sr. **VAGNER BENEVIDES**, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, acordam entre si o presente Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação

1.10 presente termo de aditamento tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em **20/10/2017**, nos termos previstos em sua Cláusula “sexta” do Contrato e na forma do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

1.2 Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, até **20/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1 O valor mensal para execução dos serviços objeto deste aditamento não sofrerá reajuste, obtendo-se o valor global de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Dotações Orçamentárias

3.1 As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta do elemento orçamentário abaixo:

FICHA 180

02

02.56

02.56.01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

DEPTO. MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

18.544.3256.2256
3.3.90.30

RAFARD ÁGUA E ESGOTO
MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 182

02
02.56
02.56.01
18.544.3256.2256
3.3.90.39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
DEPTO. MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RAFARD ÁGUA E ESGOTO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e avençados, as partes firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rafard, 19 de Outubro de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL

VAGNER BENEVIDES
INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: ALINE PIAZZA DE ANDRADE

RG:

CPF:



Nome: MARCEL LUIS BERTELLI

RG:

CPF:

